

que será assinada por mim e pelos demais membros, Baras do Colégio, Od de julho de 2021.
Mairéia Berria *(Assinatura)*, Douglas Martin.

Ata n° 10 / 2021.

Nos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniram-se a Comissão de Constituições, Justiça e Redação para deliberar o Projeto de Lei nº 045 / 2021 de 14 de julho de 2021 que "aprova o Plano Municipal da Cultura de Baras do Colégio Decênio 2021 / 2031." Discutiu a Comissão que o presente projeto atende aos requisitos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa sendo aprovado por unanimidade dos votos dos membros da Comissão. E noda mais havendo a tratar foi lido o presente ato, que será assinado por todos presentes. Baras do Colégio os dezessete dias do mês de julho de 2021. *Douglas Martin, Mairéia Berria*

Ata n° 11 / 2021

Nos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Comissão de Constituições, Justiça e Redação para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº 055 / 2021, de 08 de setembro de 2021, que, "Define o Perímetro Urbano no Município de Baras do Colégio - RS". Ficou decidido pela Comissão que o presente projeto atende aos requisitos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa sendo aprovado por unanimidade dos votos dos membros da Comissão. E noda mais havendo a tratar foi lido o presente ato que será assinada por todos presentes. Baras do Colégio nos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. *Mairéia Berria, Douglas Martin*.

Ata n° 12 / 2021

- Que será assinada por mim e pelos demais membros, Baras do Potigápe, dia do final de 2021.
 Manuela Berria *(Assinatura)*, Douglas Martin,
 Ata nº 10/2021.

- Nos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniram-se a Comissão de Constitucionalidade, Jurídica e Técnica Legislativa para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº 045/2021 de 14 de julho de 2021 que "aprova o Plano Municipal da Cultura de Baras do Potigápe Dezena 2021/2031." Decidiu a Comissão que o presente projeto atende aos requisitos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa sendo aprovado por unanimidade dos votos dos membros da Comissão. E noda, mas havendo a tratar foi levado o presente ato, que não assinado por todos presentes. Baras do Potigápe os dezessete dias do mês de julho de 2021. *At. Douglas Martin, Mani*

Ata nº 11/2021

Nos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Comissão de Constitucionalidade, Jurídica e Técnica Legislativa para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº 055/2021, de 08 de setembro de 2021, que, "Define o Perímetro Urbano no Município de Baras do Potigápe - RS". Ficou concluído pela Comissão que o presente projeto atende aos requisitos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa sendo aprovado por unanimidade dos votos dos membros da Comissão. E noda, mas havendo a tratar foi levado o presente ato que será assinada por todos presentes. Baras do Potigápe nos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. *Mani. At. Douglas Martin.*

Ata nº 12/2021